



CÂMARA MUNICIPAL DE ITUVERAVA

Rua Dr. Getúlio Vargas, nº 42 – Centro – CEP: 14500-000 – Ituverava/SP
PABX: (16) 3830-5144 – Internet: <http://www.camaraituverava.sp.gov.br>



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 19/2025

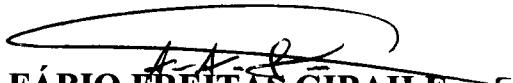
**(Concede ao Senhor “CÁSSIO CLEY CRISTINO DE OLIVEIRA”,
o título de “Cidadão Ituveravense”).**

ARTIGO 1º - Fica concedido ao Senhor “CÁSSIO CLEY CRISTINO DE OLIVEIRA”, o título de “Cidadão Ituveravense”, conforme incisos XXI, do artigo 31 e VIII, do artigo 42, ambos da Lei Orgânica do Município de Ituverava - SP.

ARTIGO 2º - O Presidente do Legislativo tomará as providências necessárias para a confecção do título, utilizando verba própria do orçamento vigente.

ARTIGO 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 16 de outubro de 2025.


FÁBIO FREITAS GIBAILE

VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE ITUVERAVA

Rua Dr. Getúlio Vargas, nº 42 – Centro – CEP: 14500-000 – Ituverava/SP
PABX: (16) 3830-5144 – Internet: <http://www.camaraituverava.sp.gov.br>



JUSTIFICATIVA

Cássio Cley Cristino de Oliveira, nasceu aos 24 dias do mês de outubro de 1965, na cidade de Miguelópolis/SP.

Filho de Ney Jorge de Oliveira e Rute Cristino Barbosa de Oliveira.

Casado com Luciola Barcellos de Menezes Oliveira, com quem teve os filhos Cássio de Menezes Oliveira e Guilherme de Menezes Oliveira.

Noras:

Netos: Pedro e Cecília.

É empresário, dono do Espeto do Comendador e também idealizador da pizzaria Pizza Show empreendimento em conjunto com seu filho.

Cássio exerceu funções na gestão do Abrigo de Idosos Comendador “Takayuki Maeda”, foi presidente por dois mandatos consecutivos.

**FÁBIO FREITAS GIBAILE
VEREADOR**